



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**

sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano III - Edição nº 00264 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas publica**



Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 061/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.
- DECRETO Nº 62/2018.

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 061/2018, de 17 de julho de 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA KARINA OLIVEIRA DE ARAÚJO PARA O CARGO DE SECRETÁRIA AUXILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** para o cargo de confiança de SECRETÁRIA AUXILIAR lotada na Secretaria Municipal de Administração, a SRA. **KARINA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 411.367.848-02.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2018.

PUBLICADO  
EM 17 JUL. 2018

  
Litercílio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



### DECRETO Nº 62/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Brotas de Macaúbas – Bahia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 41, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam autorizados a Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme Decreto nº 12/2018, de 01 de fevereiro de 2018, a Sra. GRAZIELLE SODRÉ MENDES, inscrita no CPF 504.043.345-04, **conjuntamente** com o Secretário Municipal de Administração com plenos poderes a responder pela Secretaria Municipal Finanças, Sr. JOSEMILTON CORREA, inscrito no CPF 052.160.225-46 ou a Tesoureira do Município, a Sra. ANDREZZA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF nº 412.018.368-83, a movimentar toda e qualquer conta bancária vinculada ao CNPJ 31.018.916/0001-00, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se a outorga de poderes necessários à execução dos serviços bancários:

- I. Emitir cheques (cod. 09)
- II. Solicitar saldos e extratos (cod. 10)
- III. Retirar cheques devolvidos (cod. 36)
- IV. Sustar e controlar cheques (cod. 94)
- V. Cancelar cheques (cod. 95)
- VI. Baixar cheques (cod. 96)
- VII. Efetuar resgastes e aplicações financeiras (cod. 98)
- VIII. Efetuar pagamentos por meios eletrônicos (cod. 104)
- IX. Efetuar transferências por meios eletrônicos (cod. 105)

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



- X. Efetuar movimentação financeira do RPG (cod. 117)
- XI. Consultar contas e aplicações de programas de repasse (cod. 118)
- XII. Liberar arquivos de pagamentos GNF/ASP (cod. 119)
- XIII. Emitir comprovantes (cod. 1260)
- XIV. Efetuar transferência para mesma titularidade (cod. 128)
- XV. Encerrar contas de depósito (cod. 133)
- XVI. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cod. 143)
- XVII. Solicitar e baixar relatórios depósitos judiciais (cod. 151)

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brotas de Macaúbas, 27 de julho de 2018.

LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

27 JUL. 2018

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74